



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 23 / 03 / 16.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 028/2016-CJCI

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os termos do Ofício s/n.º/2016-GJON, de 27/01/2016, protocolado nesta Corregedoria de Justiça sob o n.º 2016.7.000854-5, da lavra da Dr.ª **LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS**, Juíza de Direito da Comarca de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 143/2015-CJCI, de 24/10/2015;

II - DELEGAR poderes ao(a) Juiz(a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Xinguara, para presidir a Sindicância Investigativa (processo n.º 2015.7.001350-3), instaurada pela Portaria n.º 120/2015-CJCI, para apuração dos fatos relatados no Pedido de Providências (processo n.º 2015.7.001350-3), que tem por requerente o Advogado **SAVIO ROVENO**, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de março de 2016.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.